



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 390/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a disponibilização de transporte para crianças e jovens, moradoras dos Bairros São Cosme e São Damião, participarem das aulas esportivas oferecidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de junho de 2025.

DÉBORA ROMANI

VEREADORA

### JUSTIFICATIVA

É sabido que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem incentivar a prática de esporte e lazer de nossa população, principalmente, nos bairros periféricos, com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida e evitar o estresse, além de outras doenças relacionadas ao sedentarismo.

Considerando que os Bairros São Cosme e São Damião são compostos, em sua maioria, por famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, com acesso restrito a políticas públicas de lazer, cultura e esporte;

Considerando que o esporte é um instrumento fundamental para o desenvolvimento físico, emocional e social de crianças e adolescentes, além de ser uma importante ferramenta de inclusão e prevenção à violência e ao uso de drogas;

Considerando que a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer oferece atividades esportivas regulares voltadas ao público infantojuvenil, porém o acesso a essas ações tem sido comprometido pela ausência de transporte público adequado ou acessível às comunidades mencionadas;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que a disponibilização de transporte gratuito para essas crianças e jovens representa não apenas a garantia de acesso à política pública já existente, mas também uma forma concreta de valorização da juventude e promoção da cidadania;

Considerando, ainda, que é dever do Poder Público adotar medidas que assegurem a equidade no acesso a direitos fundamentais, especialmente para as populações em maior risco de exclusão;

Desta forma, apresentamos a presente proposição, com o intuito de sensibilizar o Poder Executivo quanto à necessidade urgente de prover transporte regular e gratuito, viabilizando a participação de crianças e adolescentes dos Bairros São Cosme e São Damião nas atividades esportivas oferecidas pelo Município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/06/2025 16:35:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-176695-7P1R7L-2S6N3T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

